



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal DUARTE JR

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2024
(Do Sr. DUARTE JR.)

Dispõe sobre a continuidade da indexação do reajuste do BPC ao salário mínimo para garantir essa correção às pessoas com deficiência.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º - Esta lei dispõe sobre a continuidade da indexação do reajuste do Benefício de Prestação Continuada (BPC) ao salário mínimo, para garantir a correção anual do benefício às pessoas com deficiência.

Art. 2º - Acrescenta-se ao art. 20, § 2º, da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, os incisos I e II, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art.20.....

.....

§

2º

.....

Apresentação: 27/06/2024 11:41:21.513 - MESA

PL n.2603/2024



* C D 2 4 8 3 4 3 9 0 1 7 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal DUARTE JR

I- O valor do benefício de prestação continuada será de um salário mínimo e **será reajustado anualmente na mesma data e com os mesmos índices aplicados ao salário mínimo.**

II- Fica garantido que, enquanto houver a política de reajuste do salário mínimo, o Benefício de Prestação Continuada (BPC) acompanhará esses reajustes, garantindo assim a correção do benefício às pessoas com deficiência.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Benefício de Prestação Continuada (BPC) é um direito assegurado pela Constituição Federal e regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Ele garante um salário mínimo mensal às pessoas idosas e às pessoas com deficiência que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção nem de tê-la provida por sua família.

A indexação do BPC ao salário mínimo é uma medida fundamental para garantir a correção monetária do benefício e assegurar que ele mantenha seu poder de compra, especialmente em um cenário econômico de inflação. Sem essa indexação, o BPC pode perder seu valor real ao longo do





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal DUARTE JR

tempo, comprometendo a dignidade e a subsistência das pessoas com deficiência que dele dependem.

Este projeto de lei tem como objetivo garantir que o reajuste do BPC continue vinculado ao salário mínimo, assegurando que as pessoas com deficiência não sejam prejudicadas por eventuais mudanças nas políticas de reajuste. Desta forma, buscamos preservar o direito constitucional ao benefício e promover a justiça social, garantindo condições mínimas de vida digna para essas pessoas.

Sala das Sessões, de junho de 2024.

Deputado Federal DUARTE JR
PSB/MA

